



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.047, DE 13 DE MAIO DE 2026

Concede a Medalha de Honra ao Mérito "Maestro Matias Malaquias" à CARLOS ANTONIO DE LIMA e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Maestro Matias Malaquias", prevista no Decreto Legislativo nº 137/1997, à **Carlos Antonio de Lima**, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados à Cultura no município de Caruaru e no Agreste Pernambucano.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa, caberá, em comum acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Edilson do MST